



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Marco /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2021/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

| 1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO | |
|--|---|
| Processo | Pje 0000074-56.2021.2.00.0806 |
| Unidade | Vara Única da Comarca de Marco |
| Entrância | Entrância Inicial |
| Endereço | Praça Rodrigues Bastos, s/n, bairro Coqueirinho, Marco/CE |
| Período da Correição | Maio de 2021 |
| Portaria | Portaria nº 16/2021/CGJCE |
| Percentual de Digitalização | 95,33% |

| 2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS | |
|--|--|
| Nome: Pedro Marcolino Costa | Matrícula: 43869 |
| () Juiz de Direito (X) Juiz Substituto | (X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____ |
| Exercício cumulativo: () Sim (X) Não | Quais? |
| Ingresso na Magistratura: 28/02/2020 | Ingresso na Vara: 05/09/2020 |
| O juiz reside na Comarca? | () Sim (X) Não |
| O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum? | (X) Sim () Não |
| O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)? | () Sim (X) Não Qual? |
| O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral? | () Sim (X) Não |
| O Juiz exerce a função de magistério? | () Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência? |

| 3 DO QUADRO DE PESSOAL | | |
|---|--------------|-----------|
| 3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS | TOTAL | 01 |
| José Nacélio Araújo | | 6017 |
| 3.2 JUÍZES LEIGOS | TOTAL | 00 |
| 3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA | TOTAL | 02 |
| Gaudencio Leorne Filho | | 92730 |
| Paulo Mendes da Costa | | 3016 |
| 3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS | TOTAL | 03 |
| Sandro Miotto Tavares | | 22631 |
| Renata Calixto Martins | | 8112 |
| Francisco José Brito Mota | | 522 |
| 3.5 AUXILIARES JUDICIAIS | TOTAL | 00 |
| 3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO | TOTAL | 00 |

| | | | |
|-------------------------------------|------------|--------------|-----------|
| 3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO | | TOTAL | 01 |
| Ana Gabriela Dias Souza | | | 44210 |
| 3.8 TERCEIRIZADOS | | TOTAL | 00 |
| 3.9 CEDIDOS | | TOTAL | 05 |
| Thais Silva Rios | | | 314942711 |
| Samuel Silveira Silva | | | 314945565 |
| Miguel Alan Moreira | | | 314942706 |
| Francisca Lucilene Freitas Mariano | | | |
| Eriné Angelo Silva Xavier | | | |
| 3.10 CARGOS EM COMISSÃO | | | |
| José Nacélio Araújo | Supervisor | | 6017 |
| Sandro Miotto Tavares | Assistente | | 22631 |

| | |
|---|--|
| 4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA | |
| Nome: Francisco Roberto Caldas Nogueira Pinheiro | () Titular (X) Respondendo |
| Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não | Quais? Respondência pela justiça Estadual – Comarcas de Morrinhos e Forquilhas Respondência Justiça Eleitoral – Função eleitoral na 96ª Zona Eleitoral |

| |
|------------------------------|
| 5 DO DEFENSOR PÚBLICO |
| Não há |

| |
|---|
| 6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA |
| Todas as ações de competência da Justiça Estadual |

| | | | |
|---|-----------------------------------|------|--|
| 7 DO ACERVO PROCESSUAL | | | |
| Acervo atual | | 2101 | |
| Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE | | 2113 | |
| Data da Inspeção: 09/2018 | Nº CPA: 8503605-05.2018.8.06.0026 | | |
| (X) Diminuiu () Aumentou | Diferença: | -12 | |
| Tramitação Processual () Físico (X) Digital () Físico/Digital | | | |

| | | |
|---|------------------|--------------|
| 8 DA PRODUTIVIDADE | | |
| DADOS DO MAGISTRADO | | |
| 8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 7 meses (conforme lista anexa) | | |
| Item | Quantidade Total | Média Mensal |
| Sentenças | 444 | 63,43 |
| Acordos | 60 | 8,57 |
| Decisões | 490 | 70 |

| | | |
|---|------------------------|--------|
| Audiências | 193 | 27,57 |
| Despachos | 2807 | 401 |
| DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 27 de maio de 2021 | | |
| 8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021) | | |
| Processos novos | | 288 |
| Processos pendentes de julgamento | | 1865 |
| Processos julgados | | 289 |
| Processos pendentes de baixa | | 2101 |
| Processos baixados | | 365 |
| 8.3 Gestão do acervo (Mês: maio /Ano: 2021) | | |
| Processos conclusos para Sentença | | 132 |
| Processos julgados e não baixados | | 236 |
| Processo Suspenso | | 268 |
| Processos Reativados no mês | | 20 |
| Processos Transitados no mês | | 41 |
| Processos em grau de recurso no mês | | 11 |
| Processos remetidos a outro foro no mês | | 1 |
| Processos arquivados definitivamente no mês | | 54 |
| Processos entrados no mês | | 63 |
| Processos julgados no mês | | 48 |
| 8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas) | | |
| Idoso | Pendente de Julgamento | 20 |
| | Pendente de Baixa | 24 |
| Réu Preso | Pendente de Julgamento | 31 |
| | Pendente de Baixa | 38 |
| 8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias | | |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias | | 330 |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias | | 377 |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias | | 8 |
| Total | | 715 |
| 8.6 Gestão de Tempo e Qualidade | | |
| Índice de processos com assunto cadastrado | | 76,82% |
| Índice de conformidade de classe (CNJ) | | 92,67% |

| | | |
|---|--|-----------------|
| 9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS | | |
| 9.1 VISÃO GERAL | | |
| 9.1.1 Processos Conclusos | | |
| Para Despacho | | 589 |
| Para Decisão Interlocutória | | 37 |
| 9.1.1 Liminares Pendentes de Análise | | |
| Quantidade de Liminares Pendentes de Análise | | 9 |
| É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida? | | () Sim (X) Não |

Como é feito esse controle?

O Supervisor informou que “Não é prática do Juízo (orientação do Magistrado) postergar a análise de pedidos de Tutelas Provisórias para momento posterior a citação da parte passiva. De fato, ocorrendo todos os requisitos para a concessão da tutela provisória esta é deferida e ausentes os requisitos do CPC é indeferida no momento de sua formulação, salvaguardado o direito de, após a apresentação da contestação, a parte reformular pedido de tutela provisória. Contudo, em excepcionais casos é aberto vistas ao Ministério Público, nos feitos em que é necessária a sua atuação, e tão logo o parecer é apresentado ocorre análise do pedido liminar”.

9.1.2 Custas Finais

| | |
|---|-----------------|
| Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados) | () Sim (X) Não |
|---|-----------------|

9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

9.2.1 Processos Cíveis

| | |
|-------------------------------------|----|
| Mandados de Segurança | 10 |
| Ações Cíveis Públicas | 5 |
| Ações de Improbidade Administrativa | 20 |

9.2.2 Tribunal Popular do Juri

| | |
|---|----|
| Total de Processo de competência do Tribunal do Juri | 27 |
| Juris realizados nos últimos 12 meses | 0 |
| Juris pendentes de realização | 0 |
| Processos aguardando a designação de data para realização do Juri | 11 |
| Processos inseridos na Meta ENASP | 2 |

9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal

| | |
|----------------------------------|----|
| Cumprimento em Regime Fechado | 0 |
| Cumprimento em Regime Semiaberto | 53 |
| Cumprimento em Regime Aberto | 26 |

9.2.4 Infância e Juventude

| | |
|--|----|
| Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente | 37 |
| Total de processos de apuração de Ato Infracional | 21 |
| Total de processos de execução de medida socioeducativa | 4 |

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais

8502112-22.2020.8.06.0026 face ao Cartório de RCPN do Distrito Panacuí, atualmente na Gerência Administrativa da CGJCE, aguardando cumprimento de despacho.

10.2 Processos com Representação

Nada consta

11 DOS PROCEDIMENTOS

11.1 Visão Geral

| | |
|-----------------|----|
| Entrados no Mês | 25 |
| Arquivados | 7 |

11.2 Procedimentos Investigatórios

| | |
|-----------|-----|
| Pendentes | 199 |
|-----------|-----|

11.3 Cartas Precatórias

| | |
|-----------|-----|
| Pendentes | 144 |
|-----------|-----|

12 DAS AUDIÊNCIAS

12.1 Produtividade nos últimos 12 meses

| | |
|--------------------------------|-----|
| Total de audiências agendadas | 341 |
| Total de audiências realizadas | 200 |

| | |
|---|------------|
| Audiências não realizadas | 0 |
| Audiências canceladas/redesignadas | 0 |
| 12.2 Situação geral | |
| Processos aguardando a designação de audiências | 260 |
| Processos aguardando a realização de audiência | 187 |
| Audiência designada com a data mais distante | 26/06/2021 |

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE

Gestão de Processo de Trabalho

| | |
|---|---|
| Como é feita a abertura de Malote Digital? | <input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento |
| Como é feita a abertura de e-mail institucional? | <input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento |
| Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento? | <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não |
| Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento? | <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não |

14 PROCESSOS INSPECIONADOS

14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

| Processo | Movimentação |
|---------------------------|--|
| 0001036-05.2019.8.06.0120 | Visto em inspeção. Despacho proferido em 31/03/2021, determinando o cumprimento de determinação retro. Aguardando cumprimento. |
| 0050128-78.2021.8.06.0120 | Visto em inspeção. Informações do impetrado apresentadas em 24/05/2021. Feito concluso desde então. |
| 0000902-75.2019.8.06.0120 | Visto em inspeção. Réplica apresentada em 31/08/2020. Feito concluso desde então. |
| 0000903-60.2019.8.06.0120 | Visto em inspeção. Réplica apresentada em 31/08/2020. Feito concluso desde então. |
| 0000905-30.2019.8.06.0120 | Visto em inspeção. Réplica apresentada em 31/08/2020. Feito concluso desde então. |
| 0050267-64.2020.8.06.0120 | Visto em inspeção. Réplica apresentada em 24/09/2020. Feito concluso desde então. |
| 0000908-82.2019.8.06.0120 | Visto em inspeção. Réplica apresentada em 25/09/2020. Feito concluso desde então. |
| 0000910-52.2019.8.06.0120 | Visto em inspeção. Réplica apresentada em 25/09/2020. Feito concluso desde então. |
| 0000911-37.2019.8.06.0120 | Visto em inspeção. Réplica apresentada em 25/09/2020. Feito concluso desde então. |
| 0000906-15.2019.8.06.0120 | Visto em inspeção. Réplica apresentada em 25/09/2020. Feito concluso desde então. |

14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO

| Processo | Movimentação |
|---------------------------|---|
| 0050077-67.2021.8.06.0120 | Visto em inspeção. Informações do impetrado apresentadas em 25/04/2021. Feito concluso desde então. |
| 0280010-38.2020.8.06.0120 | Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 28/01/2021. Feito concluso desde então. |

| | |
|---|--|
| 0000246-55.2018.8.06.0120 | Visto em inspeção. Despacho proferido em 13/07/2020, determinando a intimação das partes para apresentação dos quesitos para realização de perícia. Manifestações apresentadas em 25 e 27/07/2020. Ofício entregue na Secretaria de Saúde em 01/12/2020. Feito concluso desde então. |
| 0003959-43.2015.8.06.0120 , | Visto em inspeção. Réplica apresentada em 22/10/2020. Feito concluso desde então. |
| 0050028-26.2021.8.06.0120 | Visto em inspeção. Embargos de declaração apresentados em 29/01/2021. Feito concluso desde então. |
| 0005720-41.2017.8.06.0120 | Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 16/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0000482-07.2018.8.06.0120 | Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 07/04/2021. Feito concluso desde então. |
| 0050459-94.2020.8.06.0120 | Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 11/05/2021. Feito concluso desde então. |
| 0004949-29.2018.8.06.0120 | Visto em inspeção. Réplica apresentada em 31/05/2021. Feito concluso desde então. |
| 0050057-76.2021.8.06.0120 | Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 15/04/2021. Feito concluso desde então. |
| 14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA | |
| Processo | Movimentação |
| 0030011-37.2019.8.06.0120 | Visto em inspeção. Memoriais apresentados em 03/12/2020 e 22/01/2021. Feito concluso desde então. |
| 0004554-42.2015.8.06.0120 | Visto em inspeção. Estudo Social apresentado em 17/12/2020. Feito concluso desde então. |
| 0000394-66.2018.8.06.0120 | Visto em inspeção. Memoriais da parte autora apresentados em 09/11/2020. Feito concluso desde então. |
| 0005567-08.2017.8.06.0120 | Visto em inspeção. Memoriais apresentados em 25/01/2021 e 04/02/2021. Feito concluso desde então. |
| 0005721-26.2017.8.06.0120 | Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 11/03/2020. Feito concluso desde então. |
| 0004105-84.2015.8.06.0120 | Visto em inspeção. Réplica apresentada em 15/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0000504-65.2018.8.06.0120 | Visto em inspeção. Memoriais apresentados em 02 e 16/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0000229-19.2018.8.06.0120 | Visto em inspeção. Memoriais apresentados em 22/02/2021 e 23/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0001324-50.2019.8.06.0120 | Visto em inspeção. Memoriais da parte autora apresentados em 06/12/2020. Feito concluso desde então. |
| 0000633-36.2019.8.06.0120 | Visto em inspeção. Audiência de conciliação realizada em 22/04/2021. Feito concluso desde então. |
| 0003846-94.2012.8.06.0120 | Visto em inspeção. Embargos de declaração julgados em 18/05/2021. Aguardando trânsito em julgado. |
| 0030025-21.2019.8.06.0120 | Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 26/05/2021, deixou de acontecer em razão da ausência da parte requerida. Feito concluso desde então. |
| 0000146-03.2018.8.06.0120 | Visto em inspeção. Réplica apresentada em 28/08/2019. Feito concluso desde então. |
| 0000156-47.2018.8.06.0120 | Visto em inspeção. Réplica apresentada em 29/08/2019. Feito concluso desde então. |
| 0001102-82.2019.8.06.0120 | Visto em inspeção. Réplica apresentada em 07/03/2021. Feito concluso desde então. |

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

| Processo | Última movimentação | Movimentação |
|----------|---------------------|--------------|
|----------|---------------------|--------------|

| | | |
|---------------------------|------------|--|
| 0005225-94.2017.8.06.0120 | - | - |
| 0005266-61.2017.8.06.0120 | 08/06/2017 | Remetidos os Autos |
| 0050021-68.2020.8.06.0120 | 08/04/2020 | Prazo alterado pelo ajuste de feriados |
| 0050033-82.2020.8.06.0120 | 20/04/2020 | Disponibilizado no DJe |
| 0000232-71.2018.8.06.0120 | 22/04/2020 | Proferido despacho de mero expediente |
| 0050091-85.2020.8.06.0120 | 28/04/2020 | Disponibilizado no DJe |
| 0050028-60.2020.8.06.0120 | 14/05/2020 | Proferido despacho de mero expediente |
| 0001264-77.2019.8.06.0120 | 22/05/2020 | Disponibilizado no DJe |
| 0001050-86.2019.8.06.0120 | 07/06/2020 | Conclusos |
| 0004914-69.2018.8.06.0120 | 24/06/2020 | Proferido despacho de mero expediente |

| 16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS | |
|---|---------|
| 16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2021 é 68,4%) | |
| Na última inspeção realizada pela CGJ/CE | - |
| 2018 | 71,80% |
| 2019 | 72,92% |
| 2020 | 82,98% |
| 2021 | 77,73% |
| 16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2021 é 138%) | |
| 2018 | 75,81% |
| 2019 | 89,33% |
| 2020 | 73,30% |
| 2021 | 126,35% |
| 16.3 Meta 1 (Meta para 2021 é maior que 100%) | |
| 2018 | 81,32% |
| 2019 | 89,07% |
| 2020 | 76,02% |
| 2021 | 100,35% |
| 16.4 Meta 2 (Meta para 2021 é 80%) | |
| Total de Processos em Janeiro/2021 | 214 |
| Total de processos pendentes de julgamento | 203 |
| Total de processos julgados | 11 |
| 2019 – Percentual de Atingimento | 5% |
| Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021 | 160 |
| 16.5 Meta 4 (Meta para 2021 é 70%) | |
| Total de Processos em Janeiro/2021 | 15 |
| Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas) | 15 |
| Total de processos julgados | 0 |
| 2019 – Percentual de Atingimento | 0% |
| Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021 | 11 |
| 16.6 Meta 6 (Meta para 2021 é 60%) | |
| Total de Processos em Janeiro/2021 | 3 |
| Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas) | 3 |
| Total de processos julgados | 0 |
| 2019 – Percentual de Atingimento | 0% |
| Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021 | 2 |
| 16.7 Conciliação | |
| Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020 | 345 |

| | |
|--|----|
| Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou | 84 |
|--|----|

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA

| | |
|--|---|
| Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| Possui sala específica para a videoconferência? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| Cadastro no SIMAVI foi realizado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| Já realizou audiência por videoconferência: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |

18 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

| |
|--|
| |
| |
| |
| |

19 RECOMENDAÇÕES

| | |
|--------------|---|
| 19.1 | Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 6; |
| 19.2 | Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos; |
| 19.3 | Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial; |
| 19.4 | Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista o elevado número em tramitação; |
| 19.5 | Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado; |
| 19.6 | Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais; |
| 19.7 | Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, <i>ex officio</i> , o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação; |
| 19.8 | Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo; |
| 19.9 | Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias; |
| 19.10 | Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo; |
| 19.11 | Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim |
| 19.12 | Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação; |
| 19.13 | Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP; |
| 19.14 | Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça; |
| 19.15 | Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ; |

19.16 Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança em tramitação, ACPS e Improbidade;

19.17 A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

20 CONCLUSÃO

Inspecionando à Vara Única da Comarca de Marco/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular, com pontuais morosidades.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Os trabalhos inspecionais foram remotos, focaram nos dados estatísticos e permitiram o exame de percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Na fila **Conclusos para Despacho** a maioria dos feitos inspecionados estava concluso desde agosto/setembro de 2020.

Na fila **Conclusos para Decisão Interlocutória** a maioria dos feitos inspecionados estavam conclusos há menos de 100 dias.

Na fila **Concluso para Sentença** a maioria dos processos inspecionados estava concluso há pouco tempo, no entanto, chamaram atenção dois processos conclusos desde agosto de 2019.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 27/05/2021), a Vara Única da Comarca de Marco possui 715 (setecentos e quinze) processos nessa situação, o que corresponde a 34,03% dos processos pendentes de baixa. Trata-se de um número elevado e que deve ser reduzido pela unidade.

Importante destacar que desses processos, 8 (oito) estão sem movimentação há mais de um ano.

Outro aspecto importante diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 214 (duzentos e catorze) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de abril, 11 (onze) foram sentenciados, restando o julgamento de 160 (cento e sessenta) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à **Meta 4 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2021, 15 (quinze) processos, dos quais, até o mês de abril, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 11 (onze) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6 do CNJ**, a vara possuía 3 (três) processos, em janeiro de 2021, dos quais, até o mês de abril, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 2 (dois) processos, para que a referida meta seja alcançada.

No que diz respeito à produtividade, quando considerados os últimos 7 (sete) meses, o Dr. Pedro Marcolino Costa, magistrado titular da unidade, possui uma **média processual**, na Vara Única da Comarca de Marco de 63,43 sentenças por mês, o que supre a demanda da unidade, que é de 49 processos por mês (demanda da unidade obtida dividindo-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2020 por doze meses).

Vê-se que a **taxa de congestionamento** está sendo reduzida, pois, em 2020, estava em 82,98%, enquanto, atualmente, está em 77,73%.

Destaca-se ainda que, nos anos de 2018, 2019 e 2020 a unidade não estava atingindo o percentual de cumprimento da **Meta 1 do CNJ** e do **IAD**; no entanto, quando considerado o ano de 2021, vê-se que os referidos indicadores estão acima de 100%.

Outro ponto que merece destaque diz respeito à correção de classes e assuntos nos processos da unidade. De acordo com o sistema SEI, a Vara Única da Comarca de Marco possui 76,82% dos processos cadastrados em conformidade com o assunto e 92,67% em conformidade com a classe.

Recentemente, houve uma alteração da regra de extração das referidas porcentagens, de modo que, a partir de agora, as classes e assuntos precisam ser do último

nível de hierarquia das Tabelas Processuais Unificadas, instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito das unidades judiciárias do 1º grau, conforme a Portaria Conjunta 06/2021/PRES/CGJCE (Dje de 22 de abril de 2021).

Assim, deve a unidade empreender esforços para se adequar ao disposto no normativo supracitado, com o fim de evitar perda na produtividade, que é extraída automaticamente.

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. Pedro Marcolino Costa, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional, destacando-se que o magistrado assumiu a titularidade do referido módulo somente em setembro de 2020.

Constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Entretanto, considerando o elevado número de processos paralisados há mais de 100 dias (acima de 30% do acervo total), bem como o número de processos inseridos na meta 2 sem julgamento, vislumbra-se a necessidade de monitoramento da unidade por 90 dias, ficando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Correição e Monitoramento desta CGJ/CE, o acompanhamento com a emissão de relatório comparativo desses dados ao final do período.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 1º de junho de 2021.

FRANCISCO
GLADYSON PONTES
FILHO:86984187320

Assinado de forma digital por
FRANCISCO GLADYSON
PONTES FILHO:86984187320
Dados: 2021.06.01 21:41:44
-03'00'

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Juiz Corregedor Auxiliar